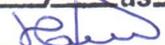


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 05 / 12 / 2023 às 19:50 horas



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 1476/2023 - Data 04/12/2023 - Hora
11:00:18 Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DE JOSE CALIXTO DE MEDEIROS.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DE JOSÉ
CALIXTO DE MEDEIROS.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de Pesar pelo falecimento de JOSÉ CALIXTO DE MEDEIROS ocorrido no dia 02/12/2023

JUSTIFICATIVA:

Morreu por volta das 21h30min do dia 02/12/2023 de parada cardíaca, no complexo Hospitalar Regional de Patos, o comerciante aposentado José Calixto de Medeiros, de 73 anos, residente no bairro Belo Horizonte, em Patos-PB.

Seu Zé Calixto, como era mais conhecido, foi proprietário de uma loja de bicicletas em Patos e também trabalhou por alguns anos comercializando carnes no mercado público de Patos-PB. Deixa viúva a senhora Francisca Dantas de Medeiros, com quem teve duas filhas: Francinalva e Francineide e três netos.

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento de JOSÉ CALIXTO DE MEDEIROS
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**


VALTIDE PAULINO SANTOS
Vereadora/autora